



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Terça-feira • 10 de Maio de 2022 • Ano • Nº 8083

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- Decreto Nº 10.719, De 10 De Maio De 2022.
- Decreto Nº 10.722, De 10 De Maio De 2022.
- Decreto Nº 10.723, De 11 De Maio De 2022.
- Portaria Nº 099, De 29 De Abril De 2022.
- Portaria Nº 109, De 10 De Maio De 2022.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.719, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Exonera dos cargos de provimento em comissão que específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR dos cargos de provimento em comissão da administração municipal, conforme descritos:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
JOSÉ ADILSON DE SOUZA	CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE E CULTURA CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER
RICARDO SANTANA DE FARIAS	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, 10 de maio de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.722, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
ANA LUCIA FIGUEIROA DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CARLA DANIELE CARDOSO DA SILVA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EDRO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ROSILANE CARLA DOS SANTOS LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO CC5	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 10 de maio de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



DECRETO Nº 10.723, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Nomeia para Cargos de Provimento em Comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.301, de 28 de março de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem os cargos de provimento em comissão para administração municipal, conforme descritos:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
REINALDO CARVALHO PEREIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTE E CULTURA CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER
ELIANE SANTOS DE ACLINA	CHEFE DE DIVISÃO CC8	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Eunápolis, Bahia, em 11 de maio de 2022.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 099, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

Concede Licença à Gestante à Servidora Pública Municipal **MARIANA BAHIA SILVA** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Decreto de Nomeação 10.514, de 1º de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Direitos e Vantagens da Servidora, solicitando Licença à gestante;

CONSIDERANDO Atestado Médico, anexado ao Requerimento;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER Licença à Gestante, com início em 14.04.2022 e término em 14.10.2022, à **MARIANA BAHIA SILVA**, Servidora Pública Municipal no cargo de ASSESORE ADMINISTRATIVO CC5 – 200h, matrícula 36429, lotada na Secretaria Municipal Assistência Social, conforme o que dispõe a Lei nº 341/99, de 16.12.1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais, a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal 11.770, de 09 de setembro de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14.04.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 28 de abril de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 10.514/2022

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 109, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o interesse público municipal e as demandas das Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens do Servidor, solicitando remoção para a Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1.º - REMOVER o Servidor Público Municipal IVANILTON DA PAIXÃO RODRIGUES, Matrícula 2683, Vigia, da Secretaria Municipal de Gestão para a Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01.05.2022, nos termos da Lei Nº 341/99, de 16/12/1999 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eunápolis, das Autarquias e Fundações Públicas Municipais:

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a 01.05.2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 10 de maio de 2022.

CARLOS RONALDO CARVALHO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Gestão
Decreto nº. 10.514/2022